



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.279, de 11 de abril de 2022.

Designa peritos para proceder à avaliação de área a ser desapropriada de imóvel rural que específica.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Designar, **SELMA RENATA FLORA**, corretora de imóveis – CRECI n.º 117.446-F, **EDILENE MARIA MORETTI**, corretora de imóveis – CRECI n.º 163.001-F, **MARIA TEIXEIRA**, corretora de imóveis – CRECI n.º 144.999-F, e, **LUIS GONZAGA FOLTRAN JUNIOR**, corretor de imóveis – CRECI n.º 92.988-F, como peritos para procederem à avaliação de **uma área contendo 60.834,26 metros quadrados**, objeto da Matrícula n.º 7.303, constante no Cartório de Registro de Imóveis de Cerquillo/SP, localizada na cidade de Cerquillo/SP, Bairro Mato Dentro, de propriedade de **MARCELO VEIGA DE CASTRO SPARAPANI e FÁBIO VEIGA DE CASTRO SPARAPANI**, conforme Decreto Municipal n.º 3.538, de 11 de abril de 2022.

II – Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 11 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Imprensa Oficial do Município